



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1028 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a participação de membros no curso “Medicina Legal – IML”, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2018, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.015285/2017-41;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso “Medicina Legal – IML”, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2018, das 8h às 12h, no Auditório do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro, localizado no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	PROMOTORA DE JUSTIÇA
ANDREA CIRINEO SACCO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ANDRÉ ÁLISSON LEAL TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA